DECRETO N. 3.000/PMMA/2.014.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA DIRETORA CLÍNICA DA UNIDADE MISTA DE MINISTRO ANDREAZZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica nomeada, a Dra. **NUBIA CRISTINA DOS SANTOS**, médica, portadora do Documento de Identidade 565.882/SSP/RO e inscrita no CPF/MF n. 527.293.979-49, residente e domiciliada no município de Jí-Paraná, Estado de Rondônia, para exercer, com ônus para o erário municipal, o cargo de confiança em comissão de **DIRETORA CLÍNICA DA UNIDADE MISTA DE MINISTRO ANDREAZZA**, junto ao Fundo Municipal de Saúde, a partir de 01 de outubro de 2.014, em virtude do titular estar de afastamento, com competências e atribuições constantes na Lei Orgânica Municipal e da Lei 914/PMMA/2.010.
- **Art. 2º** A Remuneração do Cargo de Confiança ora nomeado, será a constante do anexo I, da Lei n. 914/PMMA/2.010, vedada a acumulação com a remuneração básica.
- **Art. 3º -** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2.014

Ministro Andreazza/RO., 09 de outubro de 2014.

NEURI CARLOS PERSCH

Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI

Assessor Jurídico - OAB/RO 4252

Av. Pau-Brasil, 5577, Centro, Ministro Andreazza/RO – Fones: (69) 3448-2361/2484